

II LEILÃO *Baby* Haras

São Jorge



Haras  
São Jorge

*Mangalarga Marchador*

**21 DE OUTUBRO**

**QUINTA-FEIRA 20 HORAS**

LEILOEIRA



ASSESSORIAS



PATROCÍNIO



*Sidney Araújo*



Transmissão ao vivo



Catalogo Virtual:  
[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)

Patrocinadores:



II LEILÃO *Baby* Haras

São Jorge



21 de outubro - Quinta-feira - 20 horas

---

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 36 PARCELAS

---

Assessorias:



(71) 99142-6662



(71) 99380-5419

---

Cadastro Antecipado e Lances:

**(11) 3674-6666**

\*Só serão aceitos lances de clientes previamente cadastrados.

---

Publicidade:



Fotos/Filmes:



# NOME A SER ESCOLHIDO PELO COMPRADOR

II LEILÃO *Baby* Haras  
São Jorge (Sj)

## 01

**INVENCÍVEL DO SÃO JORGE**

SHEIK DA PAO GRANDE  
AMARAL JARRINHA

**ILUMINADA DO SÃO JORGE**

EL SALVADOR TANDY  
XERÉS DO SONHO

**FÊMEA**



**SEU BISAVÔ  
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**



**SEU AVÔ  
EL SALVADOR TANDY**

Olha que inovação o leilão Baby do Haras São Jorge trouxe... Essa linda potra, extremamente marchadeira, de genética top pode ser sua e em seu sufixo, isso mesmo, o comprador adquirindo ela já pode registrar no próprio sufixo. E quem não quer uma potra diferenciada como essa ?

Essa linda potra que na sua linha alta carrega a genética do grande Tigrão Kafe e na linda baixa sua mãe ( Iluminada do São Jorge ) é purinha favacho, tendo o grande Favacho Estanho duas vezes. E quando falar do indivíduo aí é chover no molhado, potra diagramada, expressiva e com uma qualidade de movimento já notável com tão pouca idade. Potra de marcha batida destaque do leilão sem dúvidas ..

# NEBLINA DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 02

**FARUK DO SÃO JORGE**

EMBLEMA E.A.O.  
ESPOLETA JLL

**HARMÔNICA DA CATIMBA**

ABSINTO A.J.  
MAIRA DE MAIRIFLOR

**FÊMEA | 30/10/2018**



Pra quem Procura uma potra Próxima e completar a sua idade adulta a neblina é uma das poucas potras nesse arremate com essa característica, uma filha do Faruk do São Jorge ( Emblema E.A.O x Espoleta JLL ) e sua mãe ( Harmônica da Catimba ) é uma das principais matrizes de confiança do HSJ . Potra essa que tem tudo para dar muitas alegrias na sela por ser uma potra de muita qualidade de diagrama e movimento.



**SEU PAI  
FARUK DO SÃO JORGE**



**SEU AVÔ  
EMBLEMA E.A.O.**

# OCALA DO DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 03

**FARUK DO SÃO JORGE**

EMBLEMA E.A.O.  
ESPOLETA JLL

**ILHA BELA DA SELVA MORENA**

ACAIÁ DA SELVA MORENA  
IMPERATRIZ DA SELVA MORENA

FÊMEA | 09/03/2019



Potra tordilha de marcha de centro e filha do Grande Faruk do São Jorge na Ilha bela da Selva Morena por tanto essa potra carrega na sua carga genética o sangue dos grandes sementais da raça ( Favacho Quociente, Favacho Dama, Acaia da Selva Morena e Imperatriz da selva morena) potra que leva na linha alta a Genética Favacho e na Linha baixa a Genética JB.



SEU PAI  
**FARUK DO SÃO JORGE**



SUA AVÓ  
ESPOLETA JLL

# OFERTA DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 04

**HÉRCULES DA EVOLUÇÃO**

IMBU JOCAMAN  
TIARA FUMAÇA PRETA

**HERANÇA DO LAGO NEGRO**

DANCO EMPYREO  
DALILA DAS ÁGUAS JM

FÊMEA | 05/10/2019



SEU PAI  
**HÉRCULES DA EVOLUÇÃO**



SEU AVÔ  
IMBU JOCAMAN

Esta ai uma Filha do cavalo que fez história na raça no Ano de 2014, seu pai carrega no seu currículo nada mais que 11 títulos Nacionais, dentre eles o título máximo da marcha "Campeão do Campeões Nacional de Marcha 2014 " e " Campeão dos Campeões Brasileiro de Marcha 2014" . Oferta é uma potra recém completado 2 anos de idade e encanta pela sua estrutura física, potra graúda, feminina e de marcha de centro, essa sem duvidas vai ser uma égua que vai encher os olhos de seu futuro proprietário.

# OLIVIA DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
São Jorge (Sj)

## 05

**HÉRCULES DA EVOLUÇÃO**

IMBU JOCAMAN  
TIARA FUMAÇA PRETA

**TURBINA DE ITUVERAVA**

HOLIDAY DA OGAR  
INTRIGA DE ITUVERAVA

FÊMEA | 29/05/2019



SEU PAI  
HÉRCULES DA EVOLUÇÃO



SEU AVÔ  
IMBU JOCAMAN

Genuína de marcha picada essa potra encanta pela habilidade na sua troca de apoio e no seu diagrama marchado, equilibrado e com proporção pra frente, essa já nasceu dando aula de marcha picada genuína, potra filha do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha 2014 “Hercules da Evolução” na grande doadora do Haras São Jorge “Turbina de Ituverava”, por tanto a Olivia na sua linha Baixa carrega na sua carga genética as linhagens JB, Herdade e Santa Lucia, fazendo assim com que só nos der a certeza que a Olivia do São Jorge tem todos os critérios para ser uma grande doadora em qualquer plantel da raça.

# ONÇA DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 06

### CRÉU DO SÃO JORGE

ELO KAFÉ DA NOVA  
CUCA KAFÉ DA PANORAMA

### AMOR DO SÃO JORGE

GUARANI TIMBIRA  
BONANZA QUATRO MORROS

FÊMEA | 18/08/2019



Potra tordilha filha do Creu do são Jorge ( Elo Kafe da Nova x Cuca Kafe do Panorama ) e sua mãe Amor do são Jorge ( Guarani Timbira x Bonanza do Quatro Morros ) . Potra essa que Carrega na sua carga Genética o Sangue dos Grandes sementas como Elo Kafe da Nova, Palhaço de Ituverava, Kalifa Bela Cruz e o Grande Batuy da Santa Terezinha.



SEU AVÔ  
ELO KAFÉ DA NOVA



SUA AVÓ  
CUCA KAFÉ DA PANORAMA

# ORIANA DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
São Jorge (Sj)

## 07

**FILÓSOFO DO SÃO JORGE**

TORINO MARIMBÁ  
ESPOLETA DO PLANALTO

**FRISA DO SÃO JORGE**

ALMANAQUE S.J.N.  
ZITA CAXAMBUENSE

FÊMEA | 25/11/2019



SEU AVÔ  
TORINO MARIMBÁ



SEU AVÔ  
ALMANAQUE S.J.N.

Linda potra castanha filha de um dos cavalos mais machadores já nascidos no HSJ, seu pai Filósofo do São Jorge jovem garanhão que deixou no Haras São Jorge uma prole de muita qualidade de marcha e raça, e essa potra é uma das filhas dele que foram separadas a dedo para abrihantas mais ainda esse leilão. Potra muito diagramada, com uma qualidade de movimento que encanta ... Sua mãe Frisa do São Jorge é uma doadora filha do Almanaque S.J.N. na Zita Caxambuense!!!

# ORIGEM DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 08

**EL SALVADOR TANDY**  
ESTANHO DA CAVARÚ-RETÃ  
BAOBÁ IEMANJÁ

**BABUSKA DO VENTO LESTE**  
R.G. TENERIFE  
COLINA DO SALVADOR

FÊMEA | 27/12/2019



SEU PAI  
EL SALVADOR TANDY



SUA IRMÃ  
JEZEBEL CEDRO DA SERRA

Uma Filha do Grande Garanhão El Salvador Tandy, por tanto a Origem é irmã dos Campeoníssimos Gandy Cedro da Serra e Jezebel Cedro da Serra e sua mãe a Grande doadora Babuska do Vento Leste descende dos grande sementais da raça Rg. Tenerife e Colina do Salvador ... Por tanto na linha do El salvador Tandy ela carrega a genética Favacho por Favacho Estanho, Arubé Bela Cruz e Favacho Turmalina e na linha da Babuska do Vento Leste aí vem os grandes raçadores Herdade Garboso que dai vai o Herdade Cadillac, Preludio do Porto que vem o Herdade Oceano. Seu Avó R.G Tenerife descende dos grandes sementais Santana Nababo, Tabatinga cossaco e Tabatinga Senegal. É Muita Raça em uma potra. Potra essa que encanta pelo seu diagrama marchador e com qualidade de movimento...

# OSIRIS DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 09

**INVENCÍVEL DO SÃO JORGE**

SHEIK DA PAO GRANDE  
AMARAL JARRINHA

**PROVOCAÇÃO JOCAMAN**

XPTO L.J.  
LAREIRA JOCAMAN

**MACHO | 07/10/2019**



**LINDO, MACHADOR E COM UMA CARGA GENETICA BRUTAL!!**

Potro que encanta a todos, esse foi tirado da cabeceira do seletor plantel do Haras São Jorge, lindo potro pampa muito machador e com uma carga genética pra ser ganhão em qualquer Haras da Raça o Osiris é nada mais nada menos que neto dos grandes raçadores ( Tigrão Kafe, Argonia Itambi de Stellamaris, Nobre de Santa Lucia tanto na linha alta como na linha baixa, Carvão L.J e Horizonte porteira de Tabua. E se falando do indivíduo, essa dispensa comentários, falar da marcha é um potro muito diagramado, marchado e com qualidade de movimento, falar da sua morfologia é um potro muito bem angulado, frente alta e bem estruturado e profundo ... Esse é um pampa de preto de encher os olhos.



**SEU AVÔ  
SHEIK DA PAO GRANDE**



**SEU AVÔ  
XPTO L.J.**

# PACATO DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 10

**EL SALVADOR TANDY**  
ESTANHO DA CAVARÚ-RETÃ  
BAOBÁ IEMANJÁ

**PORCINA DO YURI**  
JOGO J..B.  
ALTAMIRA DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

**MACHO** | 20/02/2020



Filho do El Salvador Tandy por tanto irmão do Gandy cedro da Serra campeão em diversas exposições e campeão nacional e Jezebel Cedro da Serra campeã em diversas exposições e campeã Brasileira de Marcha. Sua mãe Porcina do Yuri descende do grande Beijo JB, com o que faz o Pacato do São Jorge ser um dos acasalamentos que mais deram certo na raça, que é Favacho em JB.



**SEU PAI**  
**EL SALVADOR TANDY**



**SEU AVÔ**  
**JOGO J..B.**

# PAGODE DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 11

### INVENCÍVEL DO SÃO JORGE

SHEIK DA PAO GRANDE  
AMARAL JARRINHA

### DIKA DO SÃO JORGE

KID DA CATIMBA  
ZELÂNDIA DO PAU DA ROLA

MACHO | 26/03/2020



Seu pai invencível do são Jorge é um filho do Sheik da Pao Grande na Amaral Jarrinha e sua mãe Dika do São Jorge é uma filha do Bicampeão Nacional Kid da Catimba na Zelândia do pau da rola. Por tanto na linha alta ele carrega a genética dos raçadores Tigrão Kafe, Argonia Itambi de Stellamaris, Nobre de Santa Lucia 2x, Tubaina Edu, Kalifa Bela Cruz e Âmbar Tabatinga.



SEU PAI  
SHEIK DA PAO GRANDE



SEU AVÔ  
KID DA CATIMBA

# PAJÉ DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

# 12

**KID DA CATIMBA**  
LEOPARDO DA TODAY  
TUBAÍNA EDÚ

**HOLANDA DO SÃO JORGE**  
ELO KAFÉ DA NOVA  
MEIRELLES BRISA

**MACHO** | 05/03/2020



**SEU PAI**  
**KID DA CATIMBA**



**SEU AVÔ**  
**ELO KAFÉ DA NOVA**

Potro pampa de castanho muito diagramado, de marcha de centro e com grande tendência de marcha picada na sela, um filho do Bi campeão nacional Kid da Catimba esse potro tem tudo pra seguir a carreira brilhantes de seus irmãos ( Faceiro do São Jorge, Erudito do São Jorge, Danúbio da baixa Grande, Dacota do São Jorge, Escrava Top da Marcha ) todos já subiram a rampa da Gameleira na Marcha picada sendo Campeão, Res ou Primeiro Premio Nacional de Marcha picada ... E em falar da Genética Materna do Pajé do São Jorge é neto do grandes Elo Kafe da Nova e Meireles Brisa... Esse tem tudo pra trilhar seu Caminho na Marcha Picada.

# PALADINO DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 13

**MASTER DO PAU DA ROLA**  
NORMANDO J.D.B.  
ESTRIQUININA GERICO

**NÚBIA DA MANDASSAIA**  
RADAR DE ANCHIETA  
GABI DA MANDASSAIA

**MACHO** | 10/03/2020



**SEU AVÔ**  
**RADAR DE ANCHIETA**

Lindo Potro Alazão pra quem busca um futuro cavalo pra suas montarias e cavalgadas, potro lindo frente alta altivo e rápido na troca de apoio ... Esse sem duvidas vai ficar um lindo cavalo alazão que irá encantar a todos nas suas montarias, cavalgadas e andanças pela fazenda.

# PANDORA DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

# 14

**INVENCÍVEL DO SÃO JORGE**

SHEIK DA PAO GRANDE  
AMARAL JARRINHA

**GRAVURA DO SÃO JORGE**

TORINO MARIMBÁ  
ULMA DA CERTEZA

FÊMEA | 25/03/2020



Que linda potra pampa de castanho, muito feminina, arqueada, profunda e bem angulada, potra com biotipo de égua já. Uma Neta do Tigrão Kafé na linha alta e Elo Kafe da Nova na linha Baixa essa potra por tanto é neta dos dois melhores filhos do Palhaço de Ituverava, fazendo com que ela seja neta também de dois Grandes da Raça Nacional.



SEU AVÔ  
SHEIK DA PAO GRANDE



SEU AVÔ  
TORINO MARIMBÁ

# PÁTRIA DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 15

**QUERUBIM DA BOA NOVA**

GODAR DO MINATTO  
OLINDA DO YURI

**PÁTRIA DA SANTA ESMERALDA**

ELO KAFÉ DA NOVA  
KARTA D.L.

**FÊMEA** | 28/09/2020



**SEU PAI**  
**QUERUBIM DA BOA NOVA**



**SEU AVÔ**  
**ELO KAFÉ DA NOVA**

Filha do Atual Res. Campeão Nacional Progênie de Pai (Marcha Picada) Querubim da Boa Nova, e da sua Mãe Pátria da Santa Esmeralda que descende do Grande Elo Kafe da nova que por diversos anos se destacou como melhor pai da raça na Nacional ... Por tanto essa potra tem na sua genética grandes sementais que fizeram base na raça Mangalarga Machador, potra com uma qualidade de movimento que já deixa a certeza que vai ser uma grande égua de marcha picada sem falar na sua beleza morfológica, potra com um conjunto de frente alto, definido e feminino e muito bem angulada.

# PATRIARCA DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 16

**QUERUBIM DA BOA NOVA**

GODAR DO MINATTO  
OLINDA DO YURI

**ALUCINADA DO SÃO JORGE**

ELO KAFÉ DA NOVA  
GAIVOTA DOIS PINHEIROS

**MACHO | 20/12/2020**



**SEU PAI  
QUERUBIM DA BOA NOVA**



**SUA AVÓ  
OLINDA DO YURI**

Potro lindo, estruturado, arqueado e filho do grande Querubim da Boa Nova na Alucinada do São Jorge que vai o grande elo Kafe da Nova, potro de marcha de centro pra picado, considerado entre os mais entendedores da marcha picada como o andamento mais acertado quando potro, pois daí vem o equilíbrio na marcha picada quando em sua fase adulta. Potro que além de encantar com seu andamento, ele também encanta pela sua estrutura morfológica ... Potro com um futuro promissor na sela!!!

# PATUÁ DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

# 17

**QUERUBIM DA BOA NOVA**

GODAR DO MINATTO  
OLINDA DO YURI

**FRISA DO SÃO JORGE**

ALMANAQUE S.J.N.  
ZITA CAXAMBUENSE

**MACHO** | 20/12/2020



Que potraço o Haras São Jorge disponibilizou para abrilhantar seu Leilão Baby, potro de uma beleza morfológica invejável, frente alta, bem refinada, sustentada, potro profundo, angulado, sernelhudo, bem definido, e isso que faz ele também encantar muito com sua qualidade de andamento marchado e diagramado, esse realmente é um potro de encher os olhos. Oportunidade de adquirir sem dúvidas um dos melhores potros desse arremate.



**SEU PAI**  
**QUERUBIM DA BOA NOVA**



**SEU AVÔ**  
**ALMANAQUE S.J.N.**

# PÉROLA DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

# 18

**FILÓSOFO DO SÃO JORGE**

TORINO MARIMBÁ  
ESPOLETA DO PLANALTO

**UCRANIA ALAMBARI**

EROS F.K  
FORTUNA F.K

**FÊMEA** | 28/03/2020



Pra quem procura uma potra de marcha batida de qualidade, com diagrama, gesto e impulsão está aí... Perola é uma potra de apenas um ano e pouco e já tem estrutura de potra de 2 anos e meio, descendente do Elo Kafe da Nova, Espanhol Kafe da Nova e Favacho Diamante essa dispensa comentários, sem duvidas vai se torna uma grande égua que ira trazer muita alegria ao seu mais novo proprietário ...



**SEU PAI**  
**TORINO MARIMBÁ**



**SEU AVÔ**  
**EROS F.K**

# PINTURA DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 19

**INVENCÍVEL DO SÃO JORGE**

SHEIK DA PAO GRANDE  
AMARAL JARRINHA

**VALENTINA DA SANTA ESMERALDA**

ELO KAFÉ DA NOVA  
ESPUMA J.B.

**FÊMEA | 27/03/2020**



Preta, essa é preta, boa e estruturada, mais uma potra de muita qualidade nesse leilão, filha do Invencível do São Jorge que é neto do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha “Tigrão Kafé” e sua mãe Valentina da Santa Esmeralda é filha do Grande Da raça Nacional e Campeão dos Campeões Nacional de Marcha “Elo Kafé da Nova”, a Pintura do São Jorge é além de muito bonita e boa de marcha, é neta e bisneta de grande sementas da raça ...



**SEU AVÔ  
SHEIK DA PAO GRANDE**



**SEU AVÔ  
INDISCRETO HORIZONTE**

# PLENITUDE DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 20

**EL SALVADOR TANDY**  
ESTANHO DA CAVARÚ-RETÃ  
BAOBÁ IEMANJÁ

**AMARAL VEREDA**  
NÍQUEL DE SANTA LÚCIA  
AMARAL TULA

FÊMEA | 18/01/2020



SEU PAI  
EL SALVADOR TANDY

Essa é Favacho na linha Alta e Santa Lucia na linha Baixa, na linha alta ela vem o Grande Favacho Estanho e na linha Baixa vem o grande Paulista da Santa Lúcia... Potra muito marchadeira, frente alta e com uma qualidade genética ímpar.

# PLUTÃO DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 21

**KID DA CATIMBA**

LEOPARDO DA TODAY  
TUBAÍNA EDÚ

**XARADA JEA**

GALEÃO DA OGAR  
MANIA HARAS DOS PRATAS

**MACHO** | 08/04/2020



**SEU PAI**  
**KID DA CATIMBA**



**SEU AVÔ**  
**GALEÃO DA OGAR**

Alazão lindo e marchador esse Plutão, filho do Bicampeão Nacional Kid da Catimba, por tanto irmão de diversos animais campeões de marcha picada, tanto em exposições regionais como na grande exposição nacional como seus irmãos ( Faceiro do São Jorge, Erudito do São Jorge, Danúbio da baixa Grande, Dacota do São Jorge, Escrava Top da Marcha ) todos já subiram a rampa da Gameleira na Marcha picada sendo Campeão, Res ou Primeiro Prêmio Nacional de Marcha picada ...

# POEMA DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 22

**KID DA CATIMBA**  
LEOPARDO DA TODAY  
TUBAÍNA EDÚ

**BACANA DO PAU DA ROLA**  
BALUKE DE MALTA  
PIZZA DO PAU DA ROLA

**MACHO** | 10/03/2020



**SEU PAI**  
**KID DA CATIMBA**



**SEU AVÔ**  
**LEOPARDO DA TODAY**

Está aí mais um filho do Bicampeão Nacional Kid da Catimba, esse potro Tordilho encanta pela sua qualidade de andamento, no qual ele intercala a marcha picada e marcha de centro, andamento muito desejado entre os criadores de marcha picada, mais sem perder a qualidade de movimento... Esse sem duvidas vai seguir a carreira brilhante de seus irmãos e de seu pai Kid da Catimba (Potro com futuro promissor em pista). Sua mãe Bacana do Pau da Rola, é uma filha do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha "Baluke de Malta".

# PRENDA DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 23

**MASTER DO PAU DA ROLA**  
NORMANDO J.D.B.  
ESTRIQUININA GERICO

**SARAH CF DA SERCORE**  
RADAR DE ANCHIETA  
LAGLÓRIA QUADRILHA

FÊMEA | 26/03/2020



**SEU AVÔ**  
**RADAR DE ANCHIETA**

Potra alazã, frente alta estruturada e muito refinada... filha do “Master do pau da rola” Garanhão do seleta Haras do nosso saudoso Arzenio Sampaio Barreto “Haras Pau da Rola” e sua mãe Sarah Cf da Sercore é uma filha do grande semental Radar da Anchieta.

# QUADRA DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 24

**ALEGRE VILA LIBERDADE**

HAITY CAXAMBUENSE  
INFINITA DE PAMPLONA

**XARÁ DO PASTO ALEGRE**

MÍSTICO ELFAR  
CARICIA CHERY

FÊMEA | 02/02/2021



Potra pampa de castanho de marcha picada filha do Garanhão pampa de castanho do Seleto Haras de Marcha picada "Haras Villa Liberdade" ( Alegre da Vila liberdade) cavalo que vem fazendo bonito na reprodução e aqui no Haras são Jorge não foi diferente a Quadra encantou a todos desde que nasceu, de marcha picada genuína ate chegar a esse nível de entrar na marcha de centro...

Essa pode ter certeza que vai ser um das boas éguas de marcha picada já nascida no HSJ.



SEU AVÔ  
HAITY CAXAMBUENSE



SEU AVÔ  
MÍSTICO ELFAR

# QUARTZO DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 25

**QUERUBIM DA BOA NOVA**

GODAR DO MINATTO  
OLINDA DO YURI

**IRADA DO CÍRCULO D**

ENREDO DO CÍRCULO D  
PÂMELA DO CÍRCULO D

**MACHO** | 05/12/2020



**SEU PAI**  
**QUERUBIM DA BOA NOVA**



**SUA MÃE**  
**IRADA DO CÍRCULO D**

Dos cruzamentos mais acertados do Haras São Jorge esse potro filho do Premiadíssimo na marcha picada Querubim da Boa nova na Doadora Chefe do Haras São Jorge Irada do círculo D, esse potro dispensa até falar de seus pais pois é um potro com muitas qualidades individuais, já falamos da sua genética, agora vamos falar do indivíduo, potro de marcha de centro pra picado com posteriores fortes e bem impulsionados, diagramado ele encanta pelo seu gesto de marcha.. Quartzo do São Jorge, potro com um futuro promissor.

# QUETOP DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
São Jorge (Sj)

## 26

**QUERUBIM DA BOA NOVA**

GODAR DO MINATTO  
OLINDA DO YURI

**INDIA DO SÃO JORGE**

TORINO MARIMBÁ  
ANDRÔMEDA DO SÃO JORGE

**MACHO | 11/03/2021**



Lindo potro Pampa de tordilho, esse chama atenção pela sua beleza zootécnica, morfológica e estética, potro altivo que chama muita atenção por ser sem duvidas muito lindo ...

Filho do Multi-Campeão Nacional Querubim da Boa Nova em filha do Campeão dos Campeões Brasileiro de Marcha "Torino Marimba".



**SEU PAI  
QUERUBIM DA BOA NOVA**



**SEU AVÔ  
TORINO MARIMBÁ**

# QUEBEC DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 27

**QUERUBIM DA BOA NOVA**

GODAR DO MINATTO  
OLINDA DO YURI

**CONQUISTA J.B.R.**

TURBANTE DA SANTA ESMERALDA  
TRIBUNA J.B.R.

**MACHO | 11/03/2021**



Esse é dos potros mais desejados desse arremate sem dúvidas, potro pampa de preto genuíno de marcha picada filho do Multi-campeão Querubim da Boa Nova, seu pai o atual Res. Campeão Nacional Progênie de pai "Querubim vem encantando com sua produção e esse foi tirado da cabeceira do Haras para abrilhantar o Leilão Baby.



**SEU PAI  
QUERUBIM DA BOA NOVA**



**SUA AVÓ  
OLINDA DO YURI**

# QUEBRANTO DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 28

**QUERUBIM DA BOA NOVA**

GODAR DO MINATTO  
OLINDA DO YURI

**BRIZA DO SÃO JORGE**

IDEAL T'IORITO  
CARMIM DO QUATRO MORROS

**MACHO | 10/10/2020**



Mais um filho do Querubim da boa nova que encanta demais pela sua beleza, arqueamento e estrutura... Potro de marcha de centro pra picado esse sempre encantou pela sua qualidade de andamento e sua beleza morfológica.

Sua mãe Briza do São Jorge é irmã de uma das melhores doadoras da raça e recordista em venda de ovulo e embrião "Esgrima Cedro da Serra".



**SEU PAI  
QUERUBIM DA BOA NOVA**



**SUA MÃE  
BRIZA DO SÃO JORGE**

# QUIARA DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 29

**KID DA CATIMBA**

LEOPARDO DA TODAY  
TUBAÍNA EDÚ

**IRADA DO CÍRCULO D**

ENREDO DO CÍRCULO D  
PÂMELA DO CÍRCULO D

FÊMEA | 27/08/2021



SEU PAI  
KID DA CATIMBA



SUA MÃE  
IRADA DO CÍRCULO D

Dos Cruzamentos mais acertados dentro do Haras São Jorge a Quiara é filha do Bicampeão Nacional Kid da Catimba na Doadora chefe de marcha picada do Haras São Jorge "Irada do Círculo D" ...

Quiara do São Jorge Mesmo muito nova já chama muito atenção pela sua altives, frente alta, bem arqueada, profunda e angulada.

Essa linda potra de marcha de centro pra picado vai sem sombra de dúvidas encantar a todos..

# QUIBELEZA DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 30

**ULTIMATO DA RIOCON**

EL CID DO PORTO AZUL  
PROSA DA RIOCON

**LUVA DO SÃO JORGE**

KID DA CATIMBA  
ILHA BELA DA SELVA MORENA

**FÊMEA | 18/03/2021**



**SEU AVÔ**  
**EL CID DO PORTO AZUL**



**SUA MÃE**  
**LUVA DO SÃO JORGE**

Potra extraordinária de marcha picada, essa sem dúvidas dar aula no quesito diagrama, equilíbrio e disociação. Potra castanha filha do jovem garanhão da consagrada fazenda e Haras Riocon, "Ultimato da Riocon", ele que vem se destacando na reprodução. E falar da mãe da quibeleza, a luva do São Jorge é filha do Bi- campeão Nacional "Kid da Catimba". Por tanto essa linda potra carrega na sua genética El Cid do Porto Azul e Kid Da Catimba, ambos pais de diversos campeões nacionais de marcha picada.

# QUINAU DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 31

**INVENCÍVEL DO SÃO JORGE**  
SHEIK DA PAO GRANDE  
AMARAL JARRINHA

**HORTÊNCIA DO SÃO JORGE**  
GALANTE DO EXPOENTE  
JANDÁIA DA CATIMBA

**MACHO** | 17/08/2021



**SEU AVÔ**  
**SHEIK DA PAO GRANDE**



**SEU AVÔ**  
**GALANTE DO EXPOENTE**

Esse no pé da sua mãe Hortência do São Jorge, uma filha do seu pai maior ganhador da raça na atualidade, um dos melhores "Galante do Expoente". Potro Exímio de marcha batida, chama atenção a qualidade morfológica dele pela sua frente alta, sernelhudo, bem angulado e profundo, no que faz ele ser muito marchador, pois ele mesmo muito novo já mostra ser muito bem angulado e proporcional. Seu pai Invencível do São Jorge é Neto do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Tigrão Kafé!!!

# QUINDIM DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 32

**QUERUBIM DA BOA NOVA**

GODAR DO MINATTO  
OLINDA DO YURI

**SAUDADE DA J.F. JOCEMAR**

IRAPURU DA J.F. JOCEMAR  
KATITA DA J.F. JOCEMAR

**MACHO | 27/08/2021**



**SEU PAI  
QUERUBIM DA BOA NOVA**



**SUA AVÓ  
OLINDA DO YURI**

**Potro extra de média !!!**

Pra quem quer um potro de pista, esse não tem erro, além de ter uma morfologia impecável, ele encanta a todos pelo seu andamento marchado, diagramado, com gesto. Olha como ele tem facilidade de marcha com seu conjunto de frente bem postado, alto e bem refinado.

Falar desse filho do multi campeão nacional Querubim da boa Nova é chover no molhado !

# QUIRELA DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
**São Jorge** (Sj)

## 33

**QUERUBIM DA BOA NOVA**

GODAR DO MINATTO  
OLINDA DO YURI

**INSPIRAÇÃO DO SÃO JORGE**

QUITO DA SANTA ESMERALDA  
BABA KAFÉ DA NOVA

FÊMEA | 26/09/2021



SEU PAI  
QUERUBIM DA BOA NOVA



SEU AVÔ  
GODAR DO MINATTO

Olha que charme e essa linda potra preta filha do atual Res. Campeão Nacional progenier de Marcha picada Querubim da Boa Nova!! Isso mesmo Preta e filha do Querubim, essa foi tirada da cabeceira do projeto de marcha picado do Haras São Jorge, além de ela ser linda e preta ela carrega na sua genética o sangue do grande original de Santa Lúcia pela sua linha baixa !!! Essa é uma das mais desejadas potras desse leilão sem dúvidas!

# QUIRON DO SÃO JORGE

II LEILÃO *Baby* Haras  
São Jorge (Sj)

## 34

**KID DA CATIMBA**  
LEOPARDO DA TODAY  
TUBAÍNA EDÚ

**LORENA DO SÃO JORGE**  
TORINO MARIMBÁ  
HERANÇA DO LAGO NEGRO

**MACHO** | 25/08/2021



**SEU PAI**  
KID DA CATIMBA



**SEU AVÔ**  
TORINO MARIMBÁ

Para tudo leilão !!!

Esse potro veio pra parar mesmo o leilão e encantar a todos, mais n é pra menos né ? Potro de uma média incrível. Seus irmãos subiram a tão sonhada rampa da Gameleira sendo campeões ou res. Campeões Nacionais, são eles ( Faceiro e Erudito do São Jorge, Danúbio da Baixa Grande e a atual Escrava top da Marca )... O Quiron tem tudo para seguir a carreira brilhante de seus irmãos na pista e na reprodução futuramente... Aí é potro para assustar já novo na sua fase de cabresto...

Deu trabalho... Mais para abrilhantar seu leilão o grande homem lula sedeu esse belo exemplar filho do Bi- campeão nacional Kid da Catimba.

## REGULAMENTO II BABY HARAS SÃO JORGE

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

36 Parcelas (1+35) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 36 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 1 parcela À VISTA + 35 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado pela Leilonorte com os dados bancários.

### COMISSÕES

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras.

Do vendedor será cobrado À VISTA, Comissão de Venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas.

**IMPORTANTE: OS CONTRATOS SERÃO ENVIADOS EM E-MAIL INDIVIDUAL PARA ASSINATURA ELETRÔNICA.**

### VENDA DE EMBRIÕES

No caso de venda de EMBRIÃO GESTADO, poderá ser acrescido em cada parcela o valor de R\$70,00 (setenta reais) que é o custo da receptora, ou seja, com esse acréscimo nas parcelas, a receptora não precisa ser devolvida para o vendedor. Caso contrário, a receptora precisa ser devolvida ao vendedor com o custo de devolução por conta do comprador.

No caso de venda de EMBRIÃO À COLETAR, também poderá ser acrescido em cada parcela o valor de R\$70,00 (setenta reais) que é o custo da receptora, ou seja, com esse acréscimo nas parcelas, a receptora não precisa ser devolvida para o vendedor. Caso contrário, a receptora precisa ser devolvida ao vendedor com o custo de devolução por conta do comprador.

Os custos da coleta e envio do sêmen e receptora, serão de responsabilidade do COMPRADOR.

### VENDA DE COBERTURAS

O vendedor se responsabiliza pela qualidade do sêmen colocado à venda e disponibilizará o sêmen comercializado em local onde o reprodutor esteja alojado, em sua propriedade ou central de TE.

Os custos da coleta e envio do sêmen, serão de responsabilidade do COMPRADOR.

O vendedor deverá disponibilizar, quantas vezes forem necessárias, a coleta do sêmen comercializado, ficando os custos por conta do COMPRADOR.

O comprador tem o direito de testar a qualidade do sêmen a ser enviado, profissionais aptos a essa finalidade, ficando o comprador responsável pelo pagamento desse procedimento.

Em caso de venda de COBERTURAS VITALÍCIAS, o comprador terá direito a quantidade de coberturas especificadas na página do lote, anualmente, durante toda a vida reprodutiva do garanhão. Custos de coleta e envio por conta do comprador.

### CANCELAMENTO

Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 17% (dezesete por cento) sobre o valor da compra, mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

**OBS.: OS ACERTOS DE CONTAS DEVERÃO SER EFETUADOS CONFORME INSTRUÇÕES QUE SERÃO PASSADAS PELA LEILONORTE VIA E-MAIL CONFORME CADASTRO DO COMPRADOR.** Os animais só poderão ser entregues após o crédito confirmado do sinal e comissão de compra, assim como contrato devidamente assinado digitalmente pela plataforma Yoppen que também será encaminhado para assinatura no e-mail do comprador.

Poderá ocorrer venda antecipada.

Todos as informações dos animais são de inteira responsabilidade dos vendedores.

Frete por conta do COMPRADOR.

Não haverá desconto na comissão de compra.

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIVADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PREENHEZ a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

### 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veraci-

dade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is) produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

**3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:**

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

**4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHEZES:**

**4.1. PRENHEZES RECEPTORAS:**

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora não é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora não é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trata, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhez futura das fêmeas vendidas, já que a prenhez dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

**4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS**

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhez no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhez, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

**4.3. LIVRES ACASALAMENTOS**

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

**4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO**

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado, porém não a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

**5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN**

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretroatáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver

em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

## 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

## 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias vendedor e leiloeira, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1. Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

## 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2. Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

## 11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 22 de Setembro de 2021.  
Leilonorte Leilões.





Haras  
São Jorge

